



## CONGRESSO

# PL da inelegibilidade fica para depois das eleições

Texto abre a possibilidade de políticos condenados retornarem ao jogo eleitoral e é considerado de interesse suprapartidário

» RAFAELA GONÇALVES

Pedro França/Agência Senado



Weverton justificou o adiamento da votação do projeto de lei por querer formar um consenso sem a influência do processo eleitoral de outubro

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), adiou a votação do projeto de lei que reduz o prazo de inelegibilidade (PLP 192/23) e só volta à pauta depois das eleições municipais de outubro. Ele atendeu a um pedido do relator da matéria, senador Weverton Rocha (PDT-MA), que solicitou mais tempo para construir um parecer que atenda aos parlamentares.

O texto propõe que a contagem da inelegibilidade se dê a partir do momento da condenação, fixando um prazo único de oito anos. A proposta abre precedente para que, mesmo preso, um político esteja elegível quando a pena for superior a oito anos, burlando a Lei da Ficha Limpa (Lei 135/10).

“Acredito na construção do diálogo e quero continuar conversando para que possa, fora do calor das eleições, voltar ao plenário para decidir no voto”, argumentou Weverton.

Segundo a legislação vigente, o prazo para inelegibilidade começa a ser contado após o cumprimento da pena criminal. O prazo é de oito anos, a partir do final do cumprimento da punição, para crimes comuns contra a vida, lavagem de dinheiro, organização criminosa ou tráfico de drogas.

No caso de delitos eleitorais de menor gravidade ou de improbidade administrativa, a restrição dura o restante do mandato e nos oito anos seguintes ao término da legislatura. Assim, pode ocorrer de um parlamentar cassado tornar-se inelegível por até 15 anos.

Segundo Weverton, as novas regras visam “aperfeiçoar a legislação” que, conforme observou, contém “distorções”. “Políticos e detentores de mandato podem ser condenados a sanções de inelegibilidade de forma desigual. afronta o princípio constitucional da isonomia”, frisa o relator.

### Pressa em votar

Parlamentares tinham pressa em votar o projeto antes das

eleições e o texto chegou a ter requerimento de urgência aprovado. O PL é de autoria da deputada Dani Cunha (União-RJ), filha do ex-presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, condenado no âmbito da Operação Lava-Jato — que poderia ser um dos beneficiados (veja quadro ao lado). O texto prevê que as mudanças sejam aplicadas imediatamente para condenações passadas e futuras, o que abreviaria a inelegibilidade.

Contrário à proposta, o senador Alessandro Vieira (MDB-SE) alertou que a aprovação do

texto pode beneficiar uma série de parlamentares condenados. “É iniciativa originária da filha do ex-deputado Eduardo Cunha. Tive seu pedido de urgência apresentado pelo deputado Zeca Dirceu (PT-PR), filho de José Dirceu, e a tramitação relâmpago, quase por unanimidade”, criticou o senador, insinuando que a aprovação do PL unia partidos da direita à esquerda na Câmara.

O senador Sergio Moro (União-PR) foi na direção contrária. Afirmou que a Lei da Ficha Limpa tem “pontuais injustiças” e que o projeto as corrige. “Me refiro, aqui, àqueles casos

de inelegibilidade não decorrentes de uma condenação criminal, mas, sim, de outra espécie de julgamento. Temos visto, infelizmente, várias injustiças”, justificou-se.

Moro exemplificou sua posição com o caso do ex-coordenador da força-tarefa da Lava-Jato, Deltan Dallagnol, que teve o registro da candidatura cassado em maio de 2023. Foi condenado a perder o mandato após o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) considerar que adotou uma manobra ao se aposentar do cargo de procurador para se esquivar de um processo disciplinar.

O projeto é combatido pela Associação Brasileira de Eleitoralistas (Abre), que tem entre os membros idealizadores da Lei da Ficha Limpa. Para a entidade, o PL “contraria o interesse público e serve apenas para dar livre acesso à candidatura a cargos eletivos a indivíduos que deveriam estar fora do processo político”.

A proposta integra a “minireforma eleitoral” aprovada pela Câmara, no ano passado. A primeira parte, mais ampla, será acoplada a um projeto que cria um novo Código Eleitoral, ainda sem data para ser votado.

### Quem pode lucrar

#### Eduardo Cunha



As mudanças beneficiam o ex-presidente da Câmara. Condenado em 2020 a 16 anos de prisão pela Operação Lava Jato, teve a condenação anulada pelo STF, em 2023. A Segunda Turma entendeu que a Justiça Federal do Paraná não era competente para analisar o caso sobre propina em contratos de navios-sonda.

#### Jair Bolsonaro



A mudança na lei prevê que o condenado por abuso de poder econômico ou político perderá o direito político se tiver comportamentos que possam “implicar a cassação de registros, de diplomas ou de mandatos”. Ao ser condenado, Bolsonaro não teve registro de candidatura cassado, nem perdeu o diploma, pois não era presidente.

#### José Roberto Arruda



Decisão do STF o impede de concorrer em eleições até 2026, pois ele foi condenado por improbidade, em 2014. Já 4ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios suspendeu os direitos políticos dele até 2032. Arruda manifestou intenção de se candidatar a deputado federal com o fim da condenação.

# Zanin ouvirá líderes negros sobre PEC

» MAYARA SOUTO

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Cristiano Zanin, ouvirá o movimento negro antes de decidir sobre a suspensão da chamada PEC da Anistia (Proposta de Emenda à Constituição 133/24), promulgada pelo Congresso na última semana. Foi o que garantiu o Frei David Santos, diretor da Edu Afro, que se reuniu com o magistrado na segunda-feira.

“Quando conseguimos que fosse aprovada, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a destinação de verba para negros, começamos a implantar a verdadeira libertação para o povo negro. O povo negro não vai conseguir contribuir fortemente para o Brasil se continuar sendo escravizado e, para isso, tem que ocupar cargo político. Enquanto os políticos não entenderem isso e quiserem deixar o poder circular só entre os brancos, eles estão sendo escravocratas”, afirmou Frei David, que salientou tais fatores para Zanin — que

ontem ouviu os argumentos dos representantes dos partidos e da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep).

Além de anistiar R\$ 23 bilhões de frações eleitorais como descumprimento de cotas para mulheres e negros, a PEC reduz a verba destinada aos candidatos negros, indígenas e mulheres. Também isentou de sanções e anistiou as legendas que não destinaram os valores mínimos em razão de sexo e raça em eleições anteriores. O texto também flexibiliza a Lei da Ficha Limpa.

A aprovação da PEC no Senado foi rápida e em uma sessão esvaziada. Para o senador Paulo Paim (PT-RS), autor da lei de cotas nos concursos públicos, a proposta é negativa. “Votei contra. Acho que traz prejuízo, principalmente, para os mais vulneráveis, leiam-se os negros e negras. Como estava antes, você tinha a possibilidade de ter uma receita maior para as campanhas dos mais pobres, porque a pobreza tem cor no Brasil”, explicou.

Antonio Augusto/SCO/STF



O senador chegou a propor a diminuição do percentual das cotas para 30%, mas não foi aceito. Ele lembrou que durante suas próprias campanhas, houve problemas em relação à distribuição de verbas para as candidaturas de negros, mulheres e indígenas. “Muita ação foi parar no Supremo com a lei antiga, e vai ser muito pior com a atual”, lamentou.

O advogado Marlon Reis, um dos idealizadores da Lei da Ficha Limpa, e autor de requerimento contra a PEC no STF, junto com o partido Rede e a Federação Nacional das Associações Quilombolas (Fenaq). Ele avalia positivamente a reunião do magistrado com o movimento negro.

“Isso é um grande ganho e

permite que o ministro (Zanin) ouça todos os lados, evidentemente, todos os lados envolvidos, uma vez que, como sabemos, ele ouviu dirigentes partidários acerca da mesma causa. Isso propiciará a apresentação de argumentos sólidos para que o ministro aprecie, devidamente informado, todos os contornos da medida cautelar pleiteada”, observa.

# Pereira sai da disputa

» DENISE ROTHENBURG

A cinco meses da eleição para o comando da Câmara, o presidente do Republicanos, Marcos Pereira, desistiu da disputa em favor do líder de sua bancada na Casa, Hugo Motta (PB). O jogo ganha novos contornos e conversas vararam esta madrugada na residência oficial da Câmara.

O presidente Arthur Lira (PP-AL) busca uma candidatura única dos partidos de centro. E tenta convencer o líder do União Brasil, Elmar Nascimento, e o líder do PSD, Antonio Brito, ambos da Bahia, a rumarem para um nome de consenso.

A retirada da candidatura foi fruto de conversas no Republicanos, com a participação do ministro de Portos e Aeroportos, Sílvio Costa Filho — que ajudou Pereira a ver que um nome do Nordeste e ligado a Lira, como Motta, teria mais chances de obter consenso. E era melhor do que partir para a campanha com o centro totalmente rachado.

Relator da ação que tenta derrubar a PEC da Anistia, ministro recebeu, ontem, em audiência, representantes de partidos e da Abradep